



MENSAGEM Nº 216/2026

Ref.: Projeto de Lei nº 216/2026

Assunto: Alteração Orçamentária - FMS

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores e Vereadoras:

Apresentamos o Projeto de Lei que tem como objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a abrir um crédito especial, utilizando recursos de anulação de dotação orçamentária, para pagamento de despesas (exames e consultas) adquiridos através do Consórcio Interfederativo de Saúde do Nordeste de Santa Catarina, Cisnordeste.

Agradecemos pela atenção e solicitamos a aprovação deste projeto de lei.

São Bento do Sul, 12 de março de 2026


ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito


LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo


MARCOS RODRIGO SCHUHMACHER
Secretário Municipal de Finanças



PROJETO DE LEI Nº 216, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL E ANULAR
DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DE 2026 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial na ação 17.001.0010.0302.0017.2113 - Média e Alta Complexidade, com recursos de anulação de dotação orçamentária, até o valor de R\$ R\$ 1.672.571,88 (um milhão, seiscentos e setenta e dois mil, quinhentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos) com a seguinte codificação:

Movimento	Ação	Recurso	Referência Dotação	Classificação da Despesa Orçamentária	Valor (R\$)
Anulação	2113	150010020002	1398	3339034	1.672.571,88
Especial	2113	150010020002	1821	3317170	117.080,04
Especial	2113	150010020002	1822	3337170	1.555.491,84

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 12 de março de 2026.


ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito


LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo


MARCOS RODRIGO SCHUHMACHER
Secretário Municipal de Finanças